

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO**

1º leilão, 04/12/2018, e 2º leilão, 18/12/2018, ambos às 10:00 horas

LOCAL: Leilão Simultâneo - Presencial - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS - Online - SITE de GABRIEL ROSA
LEILÕES: www.gabrieilleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) **MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA** Juiz(a) de Direito da(o), **VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro das Rosas, em Estância Velha/RS, localizado dentro do quarteirão formado pelas Ruas B e São Geraldo, composto do lote 1 da quadra 1, com a área de 696,00 metros quadrados, medindo 14,50 metros de largura e 48,00 metros de comprimento, com frente ao oeste no sentido da largura, para a Rua B, lado ímpar, fundo ao leste limita com a propriedade de Oswaldo Schallenberger, ao norte limita com o lote 2 e ao sul limita com a propriedade de Edvino Enzweiler. Origem: Matrícula nº 39.331, de Fl. 1, do Livro nº 2 - R.G. de 20 de julho de 2011, do Ofício Do Registro De Imóveis Comarca De Estância Velha - RS. Avaliação feita em 19/04/2017, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)..

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3º do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº **095/1.16.0002340-7** de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em que, **CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS, PRICILA DE SOUZA DOS SANTOS** promove contra **CELSO GOMES DOS SANTOS**. **NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/praca poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praca, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrieilleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrieilleiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

Novo Hamburgo/RS, 18 de Outubro de 2018.

MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA
Juiz(a) de Direito